



**GODOI & ZAMBO**  
Advogados Associados

**31 de agosto de 2020.**

## **INFORMATIVO TRIBUTÁRIO**

### **PREFEITURA DE SÃO PAULO PRORROGA A VALIDADE DE CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E O PRAZO DE SUSPENSÃO DE MEDIDAS DE COBRANÇA**

Por intermédio da Portaria SF nº 166/2020, publicada em 28 de agosto p.p., a Prefeitura do Município de São Paulo prorrogou até 30 de setembro de 2020 a validade das certidões Conjuntas Negativas de Débitos (tributos mobiliários e imobiliários) e das Certidões Conjuntas Positivas com Efeitos de Negativa (tributos mobiliários e imobiliários), válidas em 17 de março de 2020.

A referida portaria prorrogou, também até 30 de setembro de 2020, o prazo de suspensão da inclusão de pendências no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

Já por meio da Portaria PGM nº 52/2020, publicada em 28 de agosto p.p., a Prefeitura do Município de São Paulo prorrogou o prazo de suspensão do envio de débitos inscritos em dívida ativa a protesto, bem como o prazo de suspensão do ajuizamento de execuções fiscais para cobrança judicial e de adoção de outros mecanismos extrajudiciais de cobrança dos débitos inscritos em dívida ativa, exceto aqueles que possam prescrever durante o período, ambos até 30 de setembro de 2020.

O escritório está à disposição para maiores informações e esclarecimentos sobre o assunto.

**GODOI & ZAMBO ADVOGADOS ASSOCIADOS**

---

Área Tributária: Av. Brig. Faria Lima, 1663 - 14º Andar Jardim Paulistano SP/SP 01452-001 Fone (11) 3513-4100 Fax (11) 3513-4101

Área Trabalhista: Av. Angélica, 2466 - 15º Andar Consolação SP/SP 01228-200 Fone /Fax (11) 3509-4900

[www.gazadvogados.com.br](http://www.gazadvogados.com.br)